

**DECRETO Nº 000258/12 de 26 de Setembro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 258/2012  
foi publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Boa Vista  
do Inara - RS, 26/09/12

Responsável: Comóvio

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 80,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

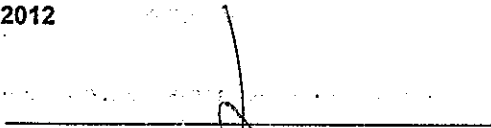
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 80,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2012**

  
Zilmar Varões Han  
Prefeito Municipal